

Documentos Obrigatórios para a Realização do Censo Previdenciário:

PENSIONISTAS

Para o Censo dos pensionistas:

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência constante no anexo II do Decreto 1.645/2025;
4. Certidão de casamento e/ou nascimento;
5. Portaria de concessão da pensão, identificando o instituidor da pensão;
6. Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
7. Documento de identificação com número do CPF do instituidor da pensão;
8. PIS PASEP do instituidor da pensão.

Dúvidas: (51) 99563 1839 – Somente Whatsapp